ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 3.702 de 03 de junho de 2014.

DENOMINA DE "RUA WALDOMIRO FREIBERGER", A VIA PÚBLICA QUE INICIA NA RS-122, KM 14, BAIRRO ANGICO, NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1.º Passa a denominar-se "Rua Waldomiro Freiberger" a via pública com extensão aproximada de 1.276,00 metros, com largura de 8,00 metros, que inicia na Rodovia RS 122, Km 14, no Bairro Angico, São Sebastião do Caí, conforme mapa anexo.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 03 dias do mês de junho de 2014.

DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal.

Registre-se.
Publique-se.


Google Earth
Arquivo Editar Visualizar Ferramentas Adicionar Ajuda
Fazer login
Régua
Linha
Caminho
Proj
Meça a distância entre vários pontos no chão
Comprimento:
1 276,02
Metros
Navegação com mouse
Salvar
Limpar
Image © 2013 DigitalGlobe
© 2013 MapLink
Google earth
Data das imagens: 12/5/2011 29°35'07.67"S 51°20'55.69"O elev 63 m altitude do ponto de visão 1.44 km
Guia de turismo
Google Earth
Alzir
USAFLEX.jpg - Vis...
11:16
30/04/2013